

**D E C R E T O N° 14.427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 380.682,66 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 380.682,66 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	10.000,00	-
2025 25 2501 04 122 0204 2005 339091 15010010	-	10.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16350000	2.624,14	-
2025 27 2701 04 122 0204 2209 339092 16350000	-	2.624,14
2025 20 2030 25 751 0220 1004 449051 17510000	368.058,52	-
2025 20 2030 15 451 0220 1002 339039 17510000	-	368.058,52
<b>TOTAL</b>	<b>380.682,66</b>	<b>380.682,66</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados À Saúde

17510000 - Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

**DECRETO Nº 14.427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON***  
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

***JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO***  
*Secretária Executiva de Gestão de Recursos*

